



PORTARIA Nº 232/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ROBSON FERNANDO SANTOS – OAB/SC 20.387** como Coordenador do Comitê de Fiscalização da Região Oeste - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.